

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

Comunicado nº 22/2022/DACED-PVH/NCH

Assunto: PRORROGAÇÃO Nº 2 - CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 06/DACE/NCH/UNIR/2022

O orientador do Subprojeto de Pedagogia Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho, do Programa de Residência, *Campus* de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **PRORROGAR O PRAZO** para inscrições do processo seletivo de professores preceptores, conforme a seguir:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição dos candidatos a que se refere este Edital ocorrerá no período de 06 a 14/10/2022, até às 18 horas, exclusivamente por meio do e-mail: residencia.pedagogiapyh@unir.br;

8.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar no formulário de inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- 8.2.1 Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
- 8.2.2 Declaração de não acúmulo de bolsa financiada por instituição pública preenchida e assinada (ANEXO II)
- 8.2.3 Declaração de ciência de cumprimento da carga horária do PRP/UNIR, devidamente preenchida e assinada (ANEXO III)
- 8.2.4 Cópia do RG e do CPF (legíveis);
- 8.2.5 Cópia do diploma de licenciatura em Pedagogia;
- 8.2.6 Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- 8.2.7 Comprovante de conta Bancária (Cópia de extrato ou cartão bancário preferencialmente Banco do Brasil):
- 8.2.8 Documento que comprove a experiência mínima de dois (2) anos no magistério na Educação Básica, tais como: declaração do dirigente escolar ou contracheque;
- 8.2.9 Declaração do dirigente escolar que ateste a lotação em uma das escolas-campo indicadas no item 6.4 deste Edital, como também estar atuando em sala de aula nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série);
- 8.2.10 Anexar uma carta de intenção, explicitando a motivação para participar como professor preceptor do Programa Residência Pedagógica do curso de Pedagogia;
- 8.2.11 Anexar Currículo cadastrado e emitido pela plataforma da Educação Básica (link:

https://eb.capes.gov.br/portal/), em PDF, com cópia de todos os documentos necessários à análise curricular; 8.3 As inscrições serão individuais e gratuitas;

8.4 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste Edital serão indeferidos.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/10/2022
Período de inscrição	06 a 14/10/2022 (até ás 18h)
Divulgação dos candidatos inscritos	14/10/2022 (após às 20h.)
Prazo recursal	15/10/2022
Período de avaliação	16/10/2022
Publicação do resultado parcial	16/10/2022
Prazo recursal do resultado parcial	17/10/2022

Publicação do resultado dos recursos	18/10/2022
Resultado final	18/10/2022
Assinatura do Termo de compromisso- O Termo de compromisso gerado no SCBA deverá ser assinado e enviado à orientadora do subprojeto por <i>e-mail</i> .	A data será divulgada posteriormente
Data de início do Programa Residência Pedagógica/UNIR	18/10/2022

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho

Docente Orientador
Portaria nº PORTARIA № 28/2022/PROGRAD/UNIR de 20/09/2022

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 13/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1133540** e o código CRC **C1CF3234**.

Referência: Processo nº 23118.012942/2022-32 SEI nº 1133540